

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “alteração do artigo 1º da Lei nº 2086 de 26 de julho de 2019 e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 023 de 09 de agosto de 2019

Dispõe sobre " alteração do artigo 1º da Lei nº 2086 de 26 de julho de 2019 e dá outras providências ".

A Câmara Municipal de Alvinópolis através de seus representantes legais aprovou e eu, JOÃO BATISTA MATEUS DE MORAES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - O art. 1º. da lei municipal nº. 2.086, de 26 de julho de 2.019, que re-ratificou o art. 1º. da lei municipal nº. 2.039, de 30 de abril de 2.018, que aprovou o loteamento denominado "Loteamento Carimba", neste município, fica alterado em razão do decréscimo de 0,06 m² (seis centésimos de metro quadrado) na área verde do loteamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica aprovado e autorizado à Empresa WMC Engenharia Projetos e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ 17.121.323/0001-36, situada na Praça São Sebastião, 32, Centro, Alvinópolis/MG, CEP 35950-000, executar o projeto de loteamento denominado “Loteamento do Carimba”, mediante parcelamento do solo urbano do Carimba, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca sob matrícula nº 4721, com 02 (duas) quadras, 28 (vinte e oito) lotes e arruamento, perfazendo uma área total de 28.073,00 m² (vinte e oito mil e setenta e três metros quadrados, assim distribuídos:

- ***Quadra A, 14 lotes com área total de 3.990,99 m².***
- ***Quadra B, 14 lotes com área total de 4.101,55 m².***
- ***Área Institucional medindo 406,59 m².***
- ***Área em vias (arruamento) medindo 2.056,85 m².***
- ***Área remanescente medindo 14.023,40 m².***
- ***Área verde medindo 3.493,62 m².”***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 02 de setembro de 2019.

.....

.....

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

.....